



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

3ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES SISU

3ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026- PROEN/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU.

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 01/2026-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	24/03/2026	-	https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=3
Matrícula online	24/03/2026 até 27/03/2026	Das 16h do dia 29/03/2026 até 23h59min do dia 27/03/2026	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Correção de dados	29/03/2026	Até 23h59min do dia 29/03/2026	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato			E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação	Semestre
Tecnologia em Comércio Exterior	LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DANTAS	20	Matutino	AC	2026.1
Tecnologia em Comércio Exterior	YASMIN DA SILVA AZEVEDO	21	Matutino	AC	2026.1
Tecnologia em Comércio Exterior	HELENA SILVA DO NASCIMENTO	23	Matutino	AC	2026.1
Tecnologia em Comércio Exterior	EDICLEIDE PEREIRA TAVARES DA SILVA	24	Matutino	AC	2026.1
Tecnologia em Comércio Exterior	ISABEL KAROLINE DE MEDEIROS LUSTOSA	26	Matutino	AC	2026.1
Tecnologia em Comércio Exterior	DALADIANA DE OLIVEIRA TOSCANO	137	Matutino	LI_PPI	2026.1
Tecnologia em Comércio Exterior	LOHANNA MYRIAN CARDOSO SANTOS	149	Matutino	LI_PPI	2026.1
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	COSME BERNARDO TEIXEIRA NETO	AC	Vespertino	9	2026.2
Tecnologia em Redes de Computadores	RAFAELLE CHRISTINE PONTES DE ANDRADE	AC	Vespertino	10	2026.1
Tecnologia em Redes de Computadores	PAULO VINICIUS GOMES BARBOSA	AC	Noturno	19	2026.2
Tecnologia em Redes de Computadores	ANDRE MATHEUS DO NASCIMENTO	AC	Noturno	20	2026.2
Tecnologia em Redes de Computadores	ISMAEL BRAGA DE OLIVEIRA	AC	Noturno	21	2026.2
Tecnologia em Redes de Computadores	CLEOMADSON NEPOMUCENO JUNIOR	AC	Noturno	22	2026.2

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação	Semestre
Licenciatura em Física	SOFIA DA SILVA COSTA VENANCIO	AC	Vespertino	9	2026.1
Licenciatura em Física	JEYZIANE ANDRESSA FELIX DE LIMA	LI_EP	Vespertino	80	2026.1
Licenciatura em Geografia	Joyce Kelly de Medeiros Ribeiro	AC	Noturno	9	2026.1
Licenciatura em Matemática	LAURA CAMILA DINIZ DOS SANTOS	AC	Noturno	9	2026.1
Licenciatura em Matemática	JOSE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	LI_EP	Noturno	11	2026.1

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONTRUÇÃO CIVIL

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação	Semestre
Engenharia Civil	LAURA MARIA DE BRITO MIRANDA	AC	Integral	18	2026.2

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDUSTRIA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação	Semestre
Engenharia de Energia	HANNA ALICE DA COSTA MÉLO	AC	Integral	25	2026.2
Engenharia de Energia	MATHEUS DA SILVA RODRIGUES	AC	Integral	26	2026.2
Engenharia de Energia	JOSÉ SANTIAGO PACÊCO BEZERRA	AC	Integral	27	2026.2
Engenharia de Energia	KAUA DIAS DA SILVA	AC	Integral	28	2026.2
Engenharia de Energia	MARCELO QUEIROS DA SILVA	AC	Integral	29	2026.2

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação	Semestre
Engenharia Sanitária e Ambiental	FRANCISCA ALINE MESQUITA DE ARAÚJO	AC	Integral	16	2026.1
Engenharia Sanitária e Ambiental	FERNANDA OLIVEIRA DE ARAUJO FERNANDES	AC	Integral	17	2026.1
Engenharia Sanitária e Ambiental	FABIO LUIS DE GOIS TEODOSIO	AC	Integral	18	2026.1

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> seguindo o cronograma de matrícula acima.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) o período que consta no cronograma de matrícula acima.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 24 de março de 2026

SILVANA ANDRADE DE SOUZA

Diretora de Ensino do Campus Natal Central